

**ANULAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART.2º DESTE DECRETO:**

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	R\$
1251.06181110-4.271-0001-3390-0-60.1	1.000.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
1991.99999999-9.999-0001-9999-0-10.1	2.008.523,10
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2141.06451016-4.025-0001-4490-0-25.3	9.984.783,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	12.993.306,10

**DECRETO NE Nº 590, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.**

Abre crédito suplementar em favor do Orçamento de Investimento da Cemig Geração e Transmissão S.A. no valor de R\$4.386.972.000,00.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 21.971, de 18 de janeiro de 2016,

**DECRETA :**

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$4.386.972.000,00 (quatro bilhões trezentos e oitenta e seis milhões novecentos e setenta e dois mil reais) em favor da Cemig Geração e Transmissão S.A, nas seguintes ações:

I – Construção e Aquisição de Usinas Hidrelétricas e/ou Térmicas e/ou de Fontes Alternativas – 5.39.1 25.752.020. 3.002, no valor de R\$3.084.166.000,00 (três bilhões oitenta e quatro milhões cento e sessenta e seis mil reais);

II – Amortização da Dívida Interna – 5.39.1. 28 843 702 7 005, no valor de R\$1.300.000.000,00 (um bilhão e trezentos milhões de reais);

III – Amortização da Dívida Externa – 5.39.1. 28.844.702.7003, no valor de R\$2.806.000,00 (dois milhões oitocentos e seis mil reais).

Art. 2º – Para atender ao disposto no art.1º serão utilizados recursos provenientes:

I – do excesso de arrecadação da receita de Recursos Próprios da Cemig Geração e Transmissão S.A., no valor de R\$1.024.166.000,00 (um bilhão vinte e quatro milhões cento e sessenta e seis mil reais);

II – da anulação de recursos próprios da ação Manutenção da Infraestrutura das Usina Hidrelétricas e/ou Térmicas – 5391. 25. 752.020.3004, no valor de R\$2.806.000,00 (dois milhões oitocentos e seis mil reais);

III – de recursos de terceiros, no valor de R\$ 3.360.000.000,00 (três bilhões trezentos e sessenta milhões de reais).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 28 de outubro de 2016; 228º da Inconfidência Mineira e 195º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

**DECRETO NE Nº 591, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.**

Abre crédito suplementar em favor do Orçamento de Investimento da Cemig Distribuição S.A. no valor de R\$1.775.100.000,00.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 21.971, de 18 de janeiro de 2016,

**DECRETA :**

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$1.775.100.000,00 (um bilhão setecentos e setenta e cinco milhões e cem mil reais) em favor da Cemig Distribuição S.A, nas seguintes ações:

I – Amortização da Dívida Interna - Cemig Distribuição – 5.40.1. 28 843 702 7 001, no valor de R\$1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais);

II – Amortização da Dívida Externa - Cemig Distribuição – 5.40.1.28 844 702 7 002, no valor de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais);

III – Plano de Desenvolvimento da Distribuidora – 5401.25.752.181.3011, no valor de R\$275.000.000,00 (duzentos e setenta e cinco milhões de reais).

Art. 2º – Para atender ao disposto no art.1º serão utilizados recursos provenientes:

I – de recursos de terceiros captados por meio de debêntures, no valor de R\$1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais);

II – da anulação da receita de Recursos Próprios, da ação de Manutenção da Infraestrutura de apoio da Distribuição – 5401. 25.752.181.3010, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais);

III – do excesso de arrecadação da receita de Recursos Próprios da Cemig Distribuição S.A, no valor de R\$275.000.000,000 (duzentos e setenta e cinco milhões de reais).

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 28 de outubro de 2016; 228º da Inconfidência Mineira e 195º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

28 893332 - 1

**Atos do Governador**

**ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:**

**PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 45, inciso I, c/c o art. 60, ambos da Lei n. 14.310, de 19 de junho de 2002, sob os fundamentos do Despacho Administrativo em Recurso Disciplinar/Protocolo n. 94/2016, nega provimento ao recurso interposto pelo n. **156.989-6, Sd PM Anderson Santos Amaral, da 26ª Cia PM Ind.**, mantendo a sanção disciplinar de demissão aplicada pelo Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais no bojo do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n. 112.673/15ª Região da Polícia Militar (15ª RPM), de 10 de agosto de 2015, pela prática da conduta prevista no inciso III, do art. 13 c/c inciso II, do art. 64, da Lei n. 14.310/2002.

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 45, inciso I, c/c o art. 60, ambos da Lei nº 14.310, de 19 de junho de 2002, sob os fundamentos do Despacho Administrativo em Recurso Disciplinar/Protocolo n. 88/2016, nega provimento ao recurso interposto pelo n. **146.561-6, Sd PM Marcos Abrahão Pereira Santana Delbem**, lotado na **9ª Cia PM Ind.**, mantendo a sanção disciplinar de demissão aplicada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais no bojo do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n. 114.893/13ª Região da Polícia Militar (13ª RPM), de 18 de setembro de 2015, pela prática da transgressão prevista no art. 13, inciso III, c/c art. 64, inciso II, da Lei nº 14.310/2002.

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 45, inciso I, c/c o art. 60, ambos da Lei nº 14.310, de 19 de junho de 2002, sob os fundamentos do Despacho Administrativo em Recurso Disciplinar/Protocolo n. 81/2016, nega provimento ao recurso interposto pelo n. **117.575-1,**

**Cb PM Clodoaldo Antônio de Magalhães, lotado no 15º BPM**, mantendo a sanção disciplinar de demissão, com benefício da suspensão do § 2º, do art. 74, do CEDM, aplicada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais no bojo do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n. 120.120/10ª Região da Polícia Militar (10ª RPM), de 29 de dezembro de 2015, pela prática da transgressão prevista no art. 13, inciso XII, c/c art. 64, inciso I, da Lei nº 14.310/2002.

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 45, inciso I, c/c o art. 60, ambos da Lei nº 14.310, de 19 de junho de 2002, sob os fundamentos do Despacho Administrativo em Recurso Disciplinar/Protocolo n. 73/2016, nega provimento ao recurso interposto pelo n. **103.972-6, 3º Sgt PM QPR Northon Ananias dos Santos**, lotado no **8º BPM**, mantendo a sanção disciplinar de perda da graduação aplicada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais no bojo do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n. 106.828/6ª Região da Polícia Militar (6ª RPM), de 22 de abril de 2014, pela prática das transgressões previstas no inciso XVI, do art. 13; inciso II, do art. 14; e inciso III, do art. 15, c/c art. 64, inciso I, todos da Lei nº 14.310/2002.

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 45, inciso I, c/c o art. 60, ambos da Lei n. 14.310, de 19 de junho de 2002, sob os fundamentos do Despacho Administrativo em Recurso Disciplinar/Protocolo n. 87/2016, nega provimento ao recurso interposto pelo n. **141.496-0, Sd PM Wesley Rodrigues Miranda, da 9ª Cia PM Ind.**, mantendo a sanção disciplinar de demissão aplicada pelo Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais no bojo do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n. 120.361/13ª Região da Polícia Militar (13ª RPM), de 17 de novembro de 2014, pela prática da conduta prevista no inciso VI, do art. 13 c/c inciso I, do art. 64, da Lei n. 14.310/2002.

**PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

nos termos do art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, e acolhendo a proposição do Conselho Superior da Polícia Civil, **promove**, por MÉRECIMENTO, em razão de mérito profissional, com efeitos a partir do dia 1º de julho de 2015, os seguintes ocupantes do cargo de Delegado de Polícia, código DL, nível Especial, ao cargo de Delegado de Polícia, código DL, nível Geral, grau A, a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, lotados no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais: ARLEN BAHIA DA SILVA, MASP: 347.518-3; CARLA CRISTINA OLIVEIRA SANTOS VIDAL, MASP: 1.145.043-4; CEZAR FELIPE COLOMBARI DA SILVA, MASP: 1.145.115-0; CHRISTIAN NUNES DE ANDRADE, MASP: 668.140-7; EDSON ROGERIO DE MORAIS, MASP: 1.145.060-8; ELENITA BATISTA LOPES, MASP: 457.878-7; EURICO DA CUNHA NETO, MASP: 386.037-6; FABIO SILVA TASCA, MASP: 386.038-4; GISLANE WIULMIRIA VELOZO FREITAS, MASP: 387.354-4; HUGO E SILVA, MASP: 1.145.112-7; HUGO MALHANO DOS SANTOS, MASP: 1.111.381-8; PEDRO HENRIQUE RABELO BEZERRA, MASP: 948.085-6; PEDRO PAULO UCHOA FONSECA MARQUES, MASP: 1.188.619-9; RAFAEL DE SOUZA HORÁCIO, MASP: 1.145.147-3; VITOR HUGO HEISLER, MASP: 387.423-7; WAGNER SILVA DA CONCEIÇÃO, MASP: 369.998-0.

nos termos do art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, e acolhendo a proposição do Conselho Superior da Polícia Civil, **promove**, por MÉRECIMENTO, em razão de mérito profissional, com efeitos a partir do dia 1º de julho de 2015, os seguintes ocupantes do cargo de Médico Legista, código ML, nível III, ao cargo de Médico Legista, código ML, nível Especial, grau A, a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, lotados no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais: ANDRE LORENZON DE OLIVEIRA, MASP: 349.916-7; JOSE ROBERTO DE REZENDE COSTA, MASP: 385.997-2; THALES BITTENCOURT DE BARCELOS, MASP: 1.060.823-0; WATERSON ROCHA GOMES BRANDÃO, MASP: 386.008-7.

nos termos do art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, e acolhendo a proposição do Conselho Superior da Polícia Civil, **promove**, por MÉRECIMENTO, em razão de mérito profissional, com efeitos a partir do dia 1º de julho de 2015, os seguintes ocupantes do cargo de Investigador de Polícia, código IP-II, nível III, ao cargo de Investigador de Polícia, código IP-II, nível Especial, grau A, a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, lotados no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais: ALAN MAC GERALD SOUZA, MASP: 667.719-9; ALEXANDRE ALVES FERNANDES, MASP: 343.945-2; ANDERSON EUSTÁQUIO LUCIANO ALVES, MASP: 458.249-0; ANTONIO SIQUEIRA ARAUJO, MASP: 668.211-6; CHRISTIANE RAMOS, MASP: 546.994-5; CLAUDIO HENRIQUE DE MENEZES BLASO, MASP: 349.022-4; DANIEL MARCIO NEVES RODRIGUES, MASP: 1.113.885-6; ELOI CARLOS PEREIRA, MASP: 386.358-6; FABIANO SATHLER NOBRE, MASP: 458.262-3; FERNANDO SILVEIRA DE ABREU, MASP: 386.365-1; GERSON IRINEU DE SOUSA, MASP: 341.363-0; HEBORA CARLA SILVA GONZAGA COSTA, MASP: 367.835-6; JAIRO BARBOSA DA SILVA, MASP: 343.815-7; JAMERSON DUTRA DE MIRANDA, MASP: 343.816-5; JOEL DE JESUS ALVES, MASP: 667.885-8; JOSE RICARDO REZENDE, MASP: 342.336-5; JULIO CEZAR DA SILVA SANTOS, MASP: 343.842-1; LUCAS BATISTA DE MOURA, MASP: 386.419-6; LUCIANO FRANCISCO DOS SANTOS, MASP: 667.770-2; MARCIONIO LUIS DE FARIA, MASP: 340.559-4; MAURO EDSON DE OLIVEIRA, MASP: 387.607-5; NACIB ZAIDAN JUNIOR, MASP: 343.876-9; PAULO HENRIQUE DE CASTRO SILVA, MASP: 343.886-8; PAULO HENRIQUE SILVA MOREIRA, MASP: 668.146-4; RAISNY JUNIA PAULA RODRIGUES, MASP: 458.351-4.

nos termos do art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, e acolhendo a proposição do Conselho Superior da Polícia Civil, **promove**, por MÉRECIMENTO, em razão de mérito profissional, com efeitos a partir do dia 1º de julho de 2015, os seguintes ocupantes do cargo de Investigador de Polícia, código IP-II, nível Especial, grau A, a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, lotados no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais: ROGÉRIO FRANCISCO BARBOSA, MASP: 667.779-3; SHIRLEY MIGUEL DE SOUZA, MASP: 343.917-1; VICTOR GANDRA FRANCO, MASP: 1.113.484-8; WANDERSON JOSE DA SILVA, MASP: 391.310-0; WELLINGTON LOPES DO NASCIMENTO, MASP: 1.111.836-1.

nos termos do art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, e acolhendo a proposição do Conselho Superior da Polícia Civil, **promove**, por MÉRECIMENTO, em razão de mérito profissional, com efeitos a partir do dia 1º de julho de 2015, os seguintes ocupantes do cargo de Perito Criminal, código PC, nível III, ao cargo de Perito Criminal, código PC, nível Especial, grau A, a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, lotados no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais: ADRIANE COSTA PFEIFFER, MASP: 374.843-1; ADRIANE DE JESUS MARINHO, MASP: 369.834-7; ANA PAULA DRUMMOND LAGE WAINSTEIN, MASP: 349.911-8; CARLA ROGÉRIA LOPES VIEIRA DE VASCONCELOS, MASP: 374.710-2; EDUARDO LOPES TOMICH, MASP: 296.491-4; LEONARDO TADEU SIQUEIRA ROCHA, MASP: 1.111.411-3; MARCELO ALCANTARA SOARES, MASP: 296.508-5; MARCELO NOTAROBERTO GOMES, MASP: 1.060.867-7; WELLINGTON LUIZ BARBOSA, MASP: 344.103-7.

nos termos do art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, e acolhendo a proposição do Conselho Superior da Polícia Civil, **promove**, por MÉRECIMENTO, em razão de mérito profissional, com efeitos a partir do dia 1º de julho de 2015, os seguintes ocupantes do cargo de Escrivão de Polícia, código EP-II, nível III, ao cargo de Escrivão de Polícia, código EP-II, nível Especial, grau A, a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, lotadas no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais: IVANA ALVES DE ARAUJO, MASP: 348.931-7; LUCIENE CARDOSO MURTA VILELA, MASP: 386.229-9.

nos termos do art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, **promove**, por ANTIGUIDADE, em razão de tempo no nível, com efeitos a partir do dia 1º de julho de 2015, os seguintes ocupantes do cargo de Delegado de Polícia, Código DL, Nível Especial, ao cargo de Delegado de Polícia, Código DL, Nível Geral, Grau A, a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, lotados no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais: REBECA LUIZA SOARES, MASP 336.402-3; PAULO SERGIO XAVIER VIRTUOSO, MASP 457.913-2; GILBERTO FAGUNDES NOGUEIRA, MASP 330.951-5; MARCELO ALVES ROCHA, MASP 341.182-4; CARLOS ANTÔNIO DOS SANTOS, MASP 341.762-3; ROSANA BATISTA DE JESUS, MASP 341.202-0; ROSAINE CECÍLIO JUSTINO, MASP 341.201-2; ARTUR AUGUSTO RIBEIRO DA SILVA, MASP 343.144-2; CARLOS ALVES FRANCISCO, MASP 343.146-7; ELIZABETH MARTINS DE MORAIS, 348.552-1; CLAUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA AZEVEDO, MASP 367.838-0; PAULO HENRIQUE MARINHO GOLDSTEIN, MASP 368.838-9; HUDSON FERREIRA SALES, MASP 381.131-2; ANDREA MENDES DE SOUZA ABOOD, MASP 457.999-1; TATIANE ALVES GARCIA, MASP 457.810-0; PATRÍCIA APARECIDA MARQUES FERNANDES, MASP 442.612-8.

nos termos do art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, **promove**, por ANTIGUIDADE, em razão de tempo no nível, com efeitos a partir do dia 1º de julho de 2015, os seguintes ocupantes do cargo de Médico Legista, código ML, nível III, ao cargo de Médico Legista, código ML, nível Especial, grau A, a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, lotados no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais: ARMANDO FORTUNATO FILHO, MASP 296.480-7; VALÉRIO JOSE DE PAULA VICTOR BRITO, MASP 342.529-5; GIULIANO FLAVIO GABRICH, MASP 387.461-7; RODRIGO OTÁVIO BRAGA, MASP 297.200-8.

nos termos do art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, **promove**, por ANTIGUIDADE, em razão de tempo no nível, com efeitos a partir do dia 1º de julho de 2015, os seguintes ocupantes do cargo de Investigador de Polícia II, Código IP-II, Nível III, ao cargo de Investigador de Polícia II, Código IP-II, Nível Especial, grau A, a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, lotados no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais: MARCIO LUCAS, MASP 370.121-6; CARLOS WAGNER BARRETO CAMPOS, MASP 370.090-3; EDVAR LUCIANO COELHO, MASP 458.264-9; WILSON GURGEL JUNIOR, MASP 668.174-6; PACÍFICO FERREIRA SOUTO FILHO, MASP 342.386-0.

nos termos do art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, **promove**, por ANTIGUIDADE, em razão de tempo no nível, com efeitos a partir do dia 1º de julho de 2015, os seguintes ocupantes do cargo de Investigador de Polícia II, Código IP-II, Nível III, ao cargo de Investigador de Polícia II, Código IP-II, Nível Especial, grau A, a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, lotados no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais: VALDEMIR DUTRA DA SILVA, MASP 276.295-3; SONIA APARECIDA BORDONAL GONZE, MASP 341.425-7; CARLOS ALBERTO ZIGLER FOINE, MASP 341.612-0; GERSON JACINTO COSTA SILVA, MASP 341.253-3; EDUARDO JOSE DA SILVA, MASP 341.041-2; MARIA BEATRIZ CARDOSO, MASP 341.713-6; FABIO APARECIDO NUNES LOPES, MASP 341.241-8; LUIZ CARLOS CAMPOS, MASP 342.342-3; OLINDA CELESTE CAMPOS SILVA, MASP 341.736-7; FABRICIA MIRANDA DE BRITO TUPYNAMBA, MASP 341.243-4; RONALDO APARECIDO CORREA, MASP 341.413-3; DOMINGOS FRANCISCO VIEIRA, MASP 341.218-6; JOSE CLAUDIO DANTAS, MASP 340.556-0; MARCIO GIL GROSSI PEREIRA, MASP 344.042-7; GERALDO MAGELA SILVA DOS SANTOS, MASP 343.802-5; CARLOS NAZARENO DA SILVA, MASP 343.756-3; RAUL TEIXEIRA ZAULLI, MASP 343.893-4; ZEYMER BATISTA TEIXEIRA, MASP 344.109-4; EULER DE ALMEIDA, MASP 343.787-8; EDINALDO BEZERRA DA SILVA, MASP 343.984-1; NELSON ALVES DE CASTRO, MASP 343.878-5; MARCELINO BRAZ DE SOUZA, MASP 343.857-9; ANDERSON SALVADOR TRINDADE DA SILVA, MASP 343.737-3; RONALDO SILVEIRA, MASP 349.316-0; WARLEY FERREIRA DE OLIVEIRA, MASP 349.328-5.

nos termos do art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, **promove**, por ANTIGUIDADE, em razão de tempo no nível, com efeitos a partir do dia 1º de julho de 2015, os seguintes ocupantes do cargo de Perito Criminal, Código PR, Nível III, ao cargo de Perito Criminal, Código PR, Nível Especial, Grau A, a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, lotados no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais: JOSE GÓUVEÁ TEIXEIRA JUNIOR, MASP 945.265-7; BERENICE MARIA RESENDE LARA, MASP 349.921-7; WALNI FRANCINO DE OLIVEIRA, MASP 458.061-9; RODRIGO GUIMARAES CÂMARA, MASP 293.456-0; PAULO JOSE DE SÁ, MASP 293.448-7; FABIO PRAXEDES COELHO, MASP 293.419-8; GERALDA FONSECA, MASP 349.953-0; ÂNGELA ROMANO, MASP 349.918-3; LUIZ CLAUDIO GONÇALVES, MASP 386.023-6.

nos termos do art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, **promove**, por ANTIGUIDADE, em razão de tempo no nível, com efeitos a partir do dia 1º de julho de 2015, os seguintes ocupantes do cargo de Escrivão de Polícia II, Código EP-II, Nível III, ao cargo de Escrivão de Polícia II, Código EP-II, Nível Especial, Grau A, a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, lotados no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais: WASHINGTON LUIS TEIXEIRA, MASP 341.014-9; CARLOS ROBERTO GAMA DE FARIA, MASP 340.590-9; GLADSTONE RAMOS DOS SANTOS, 340.705-3.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**Pelo Instituto Estadual de Florestas**

**revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ANA SILVIA LIMA AZEVEDO**, MASP 1207107-2, a gratificação temporária estratégica GTEL-4 FL1100041 do Instituto Estadual de Florestas, a contar de 6/10/2016.

**MINAS GERAIS**  
Diário Oficial dos Poderes do Estado  
Criado em 06/11/1891

---

Governo do Estado de Minas Gerais

---

GOVERNADOR  
FERNANDO DAMATA PIMENTEL

---

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CASA CIVIL  
E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
MARCO ANTÔNIO REZENDE TEIXEIRA

---

SUBSECRETÁRIO DE IMPRENSA OFICIAL

---

Avenida Augusto de Lima, 270  
Telefone: (31) 3237-3400 – Fax: (31)3237-3471  
Belo Horizonte, MG – CEP 30190-001  
Página eletrônica: www.iof.mg.gov.br